

DECRETO Nº. 156 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária Urbana Especifica (REURB-E) do Município de Serra do Ramalho – BA, como abaixo especificado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de inúmeros núcleos urbanos informais no Município de Serra do Ramalho - BA;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização fundiária urbana dos inúmeros núcleos ao ordenamento territorial urbano e ainda a titulação de seus ocupantes;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária Urbana (REURB-E) do Município de Serra do Ramalho – BA, conforme relação abaixo:

- I. ALINE TALI MATOS TAVARES (COORDENADORA)
- II. FABRÍCIO DE SOUZA MENDES
- III. LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA;
- IV. FABIO LÚCIO LUSTOSA DE ALMEIDA;
- V. EDSON RODRIGUES FERREIRA
- VI. JAQUELINE CRUZ DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho - BA, em 20 de março de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL